



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 16/01.00066-CC -
RETIFICADA**

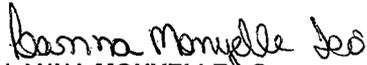
No dia 06 de fevereiro de 2017, às 09 horas, na sede da Administração Regional do SESC, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para dar abertura ao processo licitatório, objetivando a Contratação dos Serviços de Demolição e Recomposição dos Revestimentos das Piscinas na Unidade Sesc Campinas. Participaram do processo as seguintes empresas: ALPHA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CARVALHO ARAUJO LTDA – ME; CONSTRU-G CONSTRUTORA – ME; ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ICB DA SILVA – ME; LR ESCAVAÇÕES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME; MGA CONSTRUTORA LTDA; MDC ENGENHARIA EIRELI – ME; STONNES ENGENHARIA LTDA – EPP; SERTEN ENGENHARIA LTDA – ME; e W. FORTE ENGENHARIA LTDA – ME. A sessão foi iniciada com os representantes legais das empresas: ALPHA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Sr. Guilherme Vinicius Soares; CONSTRU-G CONSTRUTORA – ME – Sr. Glenio Batista Silva; LR ESCAVAÇÕES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME – Sr. Tiago Rumão Silva; MGA CONSTRUTORA LTDA – Sr. Macino Gomes Araujo; STONNES ENGENHARIA LTDA – EPP – Sr. Wilson Fonseca Conceição; e W. FORTE ENGENHARIA LTDA – ME – Sr. Wendel Aguiar Pimenta. Iniciada a sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas. A Comissão deu início à abertura dos envelopes de documentação, sendo os mesmos examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes. Após análise da documentação a Comissão de Licitação declarou INABILITADA a empresa LR ESCAVAÇÕES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME por apresentar o documento previsto no item 4.1.b – Prova de Inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, de outra empresa. A empresa STONNES ENGENHARIA LTDA – EPP foi declarada INABILITADA por apresentar o documento previsto no item 4.1.f – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do Domicílio ou Sede do Licitante, na Forma da Lei; positiva de débitos municipais. A empresa ICB DA SILVA – ME foi declarada INABILITADA por não apresentar o documento previsto no item 4.1.j – Prova de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Conforme previsto no item 15.5 do edital – “É facultada a CPL, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório...”. A Comissão realizou diligência referente à documentação da empresa MDC ENGENHARIA EIRELI – ME relativo ao documento previsto no item 4.1.d – Prova de Inscrição do cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, e após confirmar a validade a Comissão de Licitação declarou a empresa HABILITADA. A empresa MGA CONSTRUTORA LTDA foi declarada INABILITADA por apresentar o documento previsto no item 4.1.f – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do Domicílio ou Sede do Licitante, na Forma da Lei; vencido. As demais empresas foram

10
R

declaradas HABILITADAS, por cumprirem as exigências do edital referente a documentação. Em função do prazo recursal previsto no item 9.1. do edital, a Comissão suspendeu a sessão por cinco dias úteis e marcou sua reabertura para o dia 14 de fevereiro de 2017 às 15h, no mesmo local. Observando que os envelopes de proposta ficaram de posse da Comissão, sendo os mesmos vistados pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes. Não havendo nenhuma consideração por parte dos licitantes e mais nada a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2017.


ANDREIA SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação


LANNA MONYELLE LO
Membro da Comissão de Licitação.


REJANE OTTONI RIBEIRO
Membro da Comissão de Licitação